



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-PMN

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

O atendimento ao cidadão na entrega de políticas públicas de qualidade é sempre o objetivo finalístico da Gestão Pública, que deve primar pela modernização, eficiência, excelência e democratização de seus resultados, assegurando o princípio fundamental constitucional da cidadania. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Normandia-RR, cumprindo a Lei 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que estabelece a Carta de Serviços ao Cidadão, tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, formas de acesso e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentado em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social. Nesse sentido, convidamos os cidadãos a conhecer nossa Carta de Serviços e descobrir o que a prefeitura tem a oferecer.

SERVICOS DISPONÍVEIS

CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO)

O que é Cadastro Único?

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é o principal instrumento de identificação e caracterização da situação socioeconômica das famílias de baixa renda que residem em território nacional. É a inscrição no Cadastro Único que permite às famílias de baixa renda o acesso aos Programas Sociais do Governo Federal como o Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) entre outros, mas vale lembrar que estar no Cadastro Único não significa a entrada automática nesses programas, pois cada um deles tem suas regras específicas.

Como e onde fazer o cadastro no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico)?

Podem se inscrever no Cadastro Único as famílias que:

- a) Possuem renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo;
- b) Possuem renda acima dessas, mas que estejam vinculadas ou pleiteando algum programa ou benefício que utilize o Cadastro Único em suas concessões;

Procure a unidade CRAS do Município, localizada na rua 09 (nove), nº 015, Bairro centro, com funcionamento de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Quais são os documentos necessários?

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) CPF ou Título de Eleitor;
- c) Certidão de nascimento/casamento;
- d) Carteira de trabalho;
- e) Certidão administrativa de nascimento do indígena – RANI (apenas para famílias indígenas);
- f) Comprovante de Residência.

O que é Bolsa família?

O Programa Bolsa Família é um programa federal de transferência direta e indireta de renda que integra benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego, destinado às famílias em situação de pobreza. Além disso, o Programa oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica da família em situação de vulnerabilidade social. O Programa contribui no combate à pobreza, além de garantir renda básica, o Bolsa Família busca integrar políticas públicas, e fortalecer a proteção destas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

Quem pode utilizar este serviço?

Para receber os benefícios, a principal regra é a "renda mensal por pessoa", que significa quanto você e sua família ganham por mês, dividido pelo número de pessoas da família.

- Se a renda mensal por pessoa for de até R\$ 218 (situação de pobreza), a entrada no Programa Bolsa Família pode acontecer.

Como Receber?

Em primeiro lugar, é preciso estar inscrito no Cadastro Único, com os dados corretos e atualizados. Esse cadastramento é feito em postos de atendimento da assistência social dos municípios, como os CRAS. É preciso apresentar o CPF ou o título de eleitor. Lembrando que, mesmo inscrita no Cadastro Único, a família não entra imediatamente para o Bolsa Família. Todos os meses, o programa identifica, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas e que começarão a receber o benefício.

O que é BPC?

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Quem pode utilizar este serviço?

Tem direito ao BPC o brasileiro, nato ou naturalizado, e as pessoas de nacionalidade portuguesa, desde que comprovem residência no Brasil.

- A renda por pessoa do grupo familiar deve ser igual ou menor que ¼ do salário mínimo, podendo receber o benefício:
- Pessoa idosa, com idade de 65 (sessenta e cinco) anos ou mais.
- Pessoa com deficiência, de qualquer idade.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

O QUE É?

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Procure a unidade CRAS do Município, localizada na rua 09 (nove), nº 015, Bairro centro, com funcionamento de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h.

▶ O CRAS atende as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, como, por exemplo:

- A ausência de renda;
- Acesso precário aos serviços;
- Vínculos familiares e comunitários fragilizados;

▶ Isso quer dizer que qualquer criança, idoso, beneficiário do BPC, pessoa com deficiência, entre outros, tem direito aos serviços do CRAS.

▶ Importante: Para participar dos programas sociais e receber os benefícios do governo, é preciso estar inscrito no Número de Inscrição Social (NIS) e no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).

SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CRAS

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)
- Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos
- Carteira do Idoso
- Auxílio em situação de desastre e calamidade pública
- Benefícios Eventuais
- Auxílio por morte
- Cadastro único para programas sociais
- Programa de Transferência de Renda

PROGRAMAS OFERECIDOS PELO CRAS

- Aposentadoria para pessoa de baixa renda
- Bolsa Família
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos
- Minha Casa, Minha Vida
- Programa Criança Feliz
- Tarifa Social de Energia Elétrica
- O CRAS realiza atendimentos para cidadãos inscritos no Cadastro Único do governo federal. A partir dessa condição, as unidades dispõem de agentes para prestar orientações sobre os programas.

Principais atribuições do CRAS

- ▶ As principais atribuições dos funcionários do CRAS, podem ser distribuídas da seguinte forma:
 - Atendimento e acompanhamento familiar;
 - Atendimento direto e indireto do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
 - Atividades envolvendo grupos de famílias da comunidade;
 - Cadastro, recadastro, atualização cadastral e desbloqueio do Cadastro Único para recebimento do Bolsa Família;
 - Registro no Cadastro Único para desconto na conta de energia, isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e pedido de conversor digital;
 - Concedimento de benefícios eventuais, como cesta básica, auxílio funeral, auxílio natalidade, com o intuito de superar vulnerabilidades temporárias;
 - Encaminhamento para a rede socioassistencial e demais órgãos públicos, conforme o caso;
 - Agendamento de perícia no INSS.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



SETOR DE CADASTRO E TRIBUTOS

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, na Prefeitura Municipal de Normandia e por e-mail: smpfnor@gmail.com.

Autorização de nota fiscal eletrônica de serviços – AIDF-e

A AIDF-e deve ser solicitada pelo prestador de serviço junto à Prefeitura para obter autorização de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços.

A solicitação deve ser feita no site <https://normandia.saatri.com.br/> na aba “Nota Eletrônica” (1) e na opção “Solicitar Habilitação Empresa/Autônomo”.

The screenshot shows the website interface for the Prefeitura Municipal de Normandia, specifically the 'SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SERVIÇOS ON-LINE'. The top navigation bar includes 'Nota Eletrônica (1)', 'Econômico', 'Imobiliário / IPTU', 'Contribuinte / Outros', 'Documentos', and 'Início'. A blue banner below the navigation bar states: 'Nota Fiscal de Serviços Eletrônica é um documento que substitui as tradicionais notas fiscais impressas.' The main content area features a 'Menu' on the left with options: 'Nota Fiscal de Serviços', '> Solicitar Habilitação Empresa/Autônomo (2)', '> Solicitar Habilitação Nota Avulsa', and '> Consultar Solicitação de Habilitação'. The main content area is titled 'O que é a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e?' and contains the text: 'A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento que vai substituir as tradicionais notas fiscais impressas. A NFS-e implantada pela Secretaria Municipal de Finanças vai simplificar de forma significativa a vida dos prestadores de serviços. Veja como funciona:'. There is a 'Fazer Login' button in the top right corner and a session expiration timer: 'Sua sessão expira em: 27m51s'.

Exigência

Ser contribuinte prestador de serviços (Pessoas Jurídicas e Físicas, que possuam atividades de prestação de serviços em sua constituição);

- Nota fiscal de serviços

Após liberação da AIDF-e, o contribuinte prestador de serviços poderá efetuar a emissão da Nota fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e). A emissão é feita no site: <https://normandia.saatri.com.br/>.

- Suporte

Orientar e acompanhar os contribuintes na emissão das notas fiscais e declarações de serviços e dar suporte técnico em relação a dúvidas do sistema de notas fiscais eletrônicas. Suporte com relação ao cancelamento e a substituição das notas fiscais, orientações com relação ao cadastro dos contribuintes eventuais.

- Consulta tributária

Consulta de ISSQN, alvará e taxas.

- Cancelamento de débitos

Cancelamento de ISSQN e taxas.

-Exigências:

Comprovação de não ocorrência do fato gerador ou de que a declaração foi efetuada incorretamente.

- Emissão de Guias de Recolhimento

Pagamento de impostos e taxas diversas.

- Alvará de licença – Pessoa Jurídica

Emissão de Licença de Funcionamento de Pessoa Jurídica, emissão de 2ª via da Licença de Funcionamento de Pessoa Jurídica.

A alteração da Licença de Funcionamento de Pessoa Jurídica, Viabilidade de Endereço, Viabilidade de Legado e baixa de Alvará de Licença de Funcionamento de pessoa Jurídica deve ser feita pelo site: <https://jucerr.rr.gov.br/> acessando o portal da RedeSIM e anexando a documentação necessária.

- Documentação Necessária:

> Consulta prévia (análise de viabilidade da Vigilância Sanitária e Meio Ambiente)

> Cartão CNPJ

> Certificado do Corpo de Bombeiros (Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros)

> Documentos da Consulta (demais documentos exigidos pela Consulta Prévia)

- Alvará de Licença – Pessoa Física

Emissão de Licença de Funcionamento de Pessoa Física, emissão de 2ª via da Licença de Funcionamento de Pessoa Física, alteração da Licença de Funcionamento de Pessoa Física e baixa de Alvará de Licença de Funcionamento de Pessoa Física.

- Documentação Necessária:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



- > Consulta prévia (análise de viabilidade da Vigilância Sanitária e Meio Ambiente)
- > Cartão CNPJ como MEI
- > Certificado do Corpo de Bombeiros (Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros)
- > Documentos da Consulta (demais documentos exigidos pela Consulta Prévia)

- Exigências:

- > Solicitar na Sala do Empreendedor, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Fiscalização Tributária

Prestar atendimento, orientação e informações ao público; Estudar e propor alterações na legislação tributária; Auditar documentos fiscais e contábeis e realizar comparações visando o adequado enquadramento fiscal do contribuinte e o cumprimento da obrigação tributária principal e acessória; Lavrar termos e notificações e aplicar penalidades administrativas quando necessárias; Analisar e emitir pareceres em processos administrativos e consultas, interpretando e aplicando a Legislação Tributária.

- Restituição de Valores

O prestador de serviços que efetuou recolhimento a maior, em duplicidade ou indevidamente pode solicitar a restituição e/ou compensação do valor, no prazo de cinco anos.

- Exigências:

- > O requerente deve ser o prestador do serviço.

- > O requerente deverá apresentar os documentos necessários para solicitar a restituição.

- > No curso do processo, o Fiscal Tributário poderá solicitar outros documentos para complementar a análise.

- > O requerente deverá informar conta bancária de sua titularidade, para, caso seja deferido o pedido, ser efetivada a devida restituição.

ALISTAMENTO MILITAR

Quem deve realizar o alistamento militar?

O alistamento militar é obrigatório para todo cidadão brasileiro, do sexo masculino. Quanto ao brasileiro naturalizado ou brasileiro por opção, deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que receber o certificado de naturalização ou da assinatura do termo de opção. As mulheres estão isentas do Serviço Militar em tempo de paz.

Quando deve ser realizado o alistamento militar?

O alistamento militar deve ser realizado nos primeiros seis meses (1º de janeiro a 30 de junho) do ano em que o brasileiro completar 18 (dezoito) anos de idade, porém aquele que se alistar no período de 1º de janeiro a 30 de junho concorrerá à seleção geral realizada no mesmo ano podendo ser incorporado no quartel no ano seguinte. Após esta data o brasileiro alistado será encaminhado à seleção geral que será realizada no próximo ano.

Onde é realizado o alistamento militar?

Deve ser feito pela internet, no site alistamento.eb.mil.br, ou na Junta de Serviço Militar do Município de Normandia-RR, que está localizada na sede da Prefeitura do Município Normandia-RR, na Av. Manoel Amâncio, nº 03, Bairro Centro, com funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 14h.

Em caso de residentes no exterior, a apresentação é feita nos Consulados ou Embaixadas do Brasil.

Ressalta-se que o alistamento fora do prazo gera multa.

Documentos necessários:

No ato do alistamento é exigido os seguintes documentos originais: Certidão de Nascimento, RG, CPF e comprovante de residência.

O que é uma Junta de Serviço Militar?

A Junta de Serviço Militar é um órgão alistador pertencente à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Na Junta Militar do Município é possível realizar o alistamento militar, bem como requerer expedição de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).

A emissão do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) é realizada mediante pagamento de taxa administrativa (a consultar).

SALA DO EMPREENDEDOR

Salas do Empreendedor são locais de atendimento das Prefeituras Municipais que facilitam os processos de abertura de empresas, regularização e baixa; bem como serviços exclusivos aos Microempreendedores Individuais (MEI).

O Sebrae em RORAIMA é parceiro das Salas e contribui disponibilizando informações e orientações, de forma simples e facilitada, sobre gestão de micro e pequenas empresas.

Onde encontrar?

Em Roraima são 15 Salas do Empreendedor. Você pode tirar suas dúvidas, consultar se existem cursos disponíveis e receber um apoio presencial.

Principais linhas de atuação da Sala do Empreendedor

Sala do Empreendedor

- Consulta, Legalização e Regularização
- Orientações e informações

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR

- CEP: 69.355-000.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



- Licenciamento
- Capacitação
- Abertura de microempresa

Quais tipos de serviços se enquadram no MEI?

As feiras que são realizadas para os microempreendedores para que seja feita a interação dos mesmos e resgatar aqueles que desistiram de fazer os seus empreendimentos e a forma de incentivar a voltarem as suas atividades.

Muitas atividades de comércio, ou seja, as vendas de produtos são permitidas para o Microempreendedor Individual, alguns exemplos são:

Quais são as atividades de um Empreendedor?

• A introdução de um novo bem, a criação de um método de produção ou comercialização e até a abertura de novos mercados, são algumas atividades comuns do empreendedorismo. Isso significa que “a essência do empreendedorismo está na percepção e no aproveitamento das novas oportunidades no âmbito dos negócios”.

- Venda de roupas e acessórios.
- Comércio de produtos eletrônicos.
- Lojas de alimentos e bebidas.
- Comércio de materiais de construção.
- Revenda de produtos de beleza e cosméticos.

Fale conosco

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO/SEBRAE

ANDREIA CRISTINA JERONIMO OLIVEIRA

Telefone: [95]984197815 –zap

E-mail: saladoempreendedornormandiarr@gmail.com

Instagram: [saladoempreendedornormandiarr.com](https://www.instagram.com/saladoempreendedornormandiarr.com)

CONSULTAR DADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO

O que é?

O Portal da Transparência do Município de Normandia é um site alimentado pela própria Prefeitura por meio do qual é possível acompanhar a utilização dos recursos municipais arrecadados com impostos no fornecimento de serviços públicos à população e se informar sobre outros assuntos relacionados à Administração Pública.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa pode consultar as informações contidas no site.

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa 1 - Acessar o Portal

Você pode realizar consultas dos mais diversos dados sobre a Administração Municipal, como os gastos, as receitas, os convênios realizados, quantos e quais servidores trabalham em cada órgão, e assim por diante.

Documentação necessária:

Nenhuma documentação necessária

Link de acesso: transparencia.normandia.rr.gov.br/

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Portal do Servidor

O que é?

Através do Portal do Servidor, os servidores públicos têm acesso a informações como Demonstrativo de Pagamento (contracheque), informações cadastrais como Dados Pessoais, Dados Documentais e Dados Funcionais além da consulta do informe de rendimentos para imposto de renda.

Como acessar:

Para primeiro acesso é necessário procurar o RH para criação do novo usuário. Após, acesse com seu usuário e senha.

O Portal do Servidor poderá ser acessado por meio do site oficial da Prefeitura na página inicial ou através do **GovNet | Portal de Serviços** com o seguinte link de acesso: <https://servicos.govnet.com.br/#/login?ug=140040799999>.

ACESSO AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

O que é?

O Diário Oficial é um jornal governamental municipal, federativo e estadual. Sua principal finalidade é informar todos os assuntos oficiais e tornar público todas as decisões tomadas, reuniões, editais, nomeações e todos os demais assuntos que possam interessar à população.

As publicações no D.O.M são de âmbito municipal e servem para comunicar e validar assuntos de interesse da sociedade.

Como consultar?

O Diário Oficial do Município de Normandia-RR poderá ser consultado por meio do site oficial da Prefeitura ou através do seguinte link de acesso: <https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>.

ACESSO À OUVIDORIA DO MUNICÍPIO

Qual a finalidade?

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Normandia-RR recebe, examina e encaminha as manifestações, reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de informação e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelos órgãos da Prefeitura.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Sua função é intermediar as relações entre os cidadãos que as demandam e os órgãos ou entidades aos quais pertencem, promovendo a qualidade da comunicação entre eles e a formação de laços de confiança e colaboração mútua.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa, empresa, entidade da sociedade civil ou qualquer organização pode registrar uma manifestação de ouvidoria e receber respostas.

Como a Ouvidoria Funciona:

- **Recebe Manifestações:** O cidadão pode enviar suas manifestações (sugestões, elogios, reclamações, denúncias e solicitações).
- **Analisa e Encaminha:** A equipe da Ouvidoria analisa cada manifestação e direciona para a área responsável, garantindo tratamento ou apuração adequada.
- **Propostas de Melhoria:** A partir das informações recebidas, a Ouvidoria pode identificar oportunidades de melhoria, propor mudanças e apontar irregularidades.

Por que se Manifestar?

- **Participação Cidadã:** Apresente suas sugestões, dúvidas, opiniões e preocupações. Sua voz é importante para aprimorar a gestão de políticas e serviços públicos.
- **Melhoria da Gestão:** Suas manifestações ajudam a Administração Pública a melhorar processos, identificar oportunidades e combater irregularidades.

Tipos de Manifestações:

- **Elogio:** Reconhecimento positivo pelo bom atendimento ou serviço prestado.
- **Sugestão:** Ideias e propostas para melhorar os serviços públicos.
- **Reclamação:** Queixas sobre falhas no atendimento ou prestação de serviços.
- **Denúncia:** Relato de práticas ilícitas ou irregulares na Administração Pública.
- **Solicitação:** Pedido de providência ou informação sobre os serviços públicos.

Ao participar, você contribui diretamente para o aprimoramento dos serviços e para uma Administração Pública mais eficiente e transparente.

Como registrar uma manifestação de Ouvidoria?

As manifestações de Ouvidoria do Município são registradas na sede da Prefeitura do Município Normandia-RR, na Av. Manoel Amâncio, nº 03, Bairro Centro, com funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 14h, ou por meio do site da Prefeitura.

Link de acesso: transparencia.normandia.rr.gov.br/ouvidoria/